



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0147/2023

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, que pretende dispor sobre as associações de mútuo socorro, estendendo as normas de proteção do consumidor aos respectivos filiados.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária de 17 de junho de 2023, ocasião em que foi designado o seu trâmite regimental e o seu encaminhamento a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, me foi designada sua relatoria.

Com o propósito de contextualizar e facilitar a compreensão do tema, julgo prudente seu diligenciamento.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requero **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos as manifestações **[I] da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE)**, **[II] do Procon/SC**, a ela **vinculado**, bem como **[III] da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, a respeito da matéria, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz  
(assinado digitalmente)  
Relator